



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO Nº 13/2017

## Senhor Presidente,

Apresento a V. Exmo, Nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao senhor Prefeito, sugerindo que a rua nova, localizada no Bairro Deraldo Felix, Caculé-Ba, seja denominada como Romésia Silva Costa. Espero poder contar a apreciação e aprovação dos pares desta referida Casa Legislativa.

## Justificativa,

Romésia Silva Costa, foi uma cidadã muito respeitada em nossa cidade. Sempre descrita com adjetivos positivos: Honesta, amiga, carismática, companheira, solidária, excelente esposa e mãe.

Essa homenagem muito merecida, pois foi proprietária de toda aquele loteamento, inclusive foi sua família que fez a doação de um lote para a prefeitura, para construção da Rodoviária de Caculé

Para os amigos, Sra. Romésia era uma figura exemplar. Muitos dizem não encontrar nela nenhum defeito aparente em anos de convivência.

Seu maior legado foi ter construído uma vida baseada na transparência das idéias e, na sinceridade dos atos.

Conquistou com isto, uma infinidade de amigos, que honram em lembrá-la e que para tanto, almejam prestar-lhe uma homenagem.

Para este fim, encaminho a esta casa, a indicação do nome da senhora Romésia Silva Costa, para que seja denominado á a Rua referida acima.

Caculé, 15 de maio de 2017.

  
Joana D'Arc Da Silva Oliveira